



PORTARIA Nº 21/2023

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº724/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. HELENA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula funcional nº 010502, investida no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE I- FAIXA - F, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF Nº 449.813.504-06, portadora da Identidade - RG Nº 3.989.908 SDS/PE, com fundamento no art. 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Vicente Férrer, PE, 02 de outubro de 2023.

  
**ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA**  
Diretora Presidente - Designada